

Seminário sobre Direito Europeu

Plano de Formação Contínua 2015-2016 – Ação de Formação Contínua Tipo B

Destinatários: Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

OBJETIVOS:

Estudo, debate e aprofundamento dos seguintes temas:

- Citação e obtenção de provas; • Cobrança transfronteiriça de créditos pecuniários; • Determinação dos Regulamentos Europeus aplicáveis

Análise de Regulamentos Europeus:

- Regulamento (CE) n.º 1393/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2007, relativo à citação e à notificação dos atos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros
- Regulamento (CE) n.º 1206/2001 do Conselho, de 28 de maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil ou comercial
- Regulamento (UE) n.º 1215/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2012, relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial (Bruxelas I reformulado)
- Regulamento (CE) n.º 805/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, que cria o título executivo europeu para créditos não contestados
- Regulamento (CE) n.º 1896/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento
- Regulamento (CE) n.º 861/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de julho de 2007, que estabelece um processo europeu para ações de pequeno montante

Enfoque especial no Regulamento (UE) n.º 2015/2421, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2015, que altera o Regulamento (CE) n.º 861/2007, que estabelece um processo europeu para ações de pequeno montante e o Regulamento (CE) n.º 1896/2006 que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento.

Lisboa, 18 e 19 de fevereiro de 2016 – Auditório do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campos das Cebolas em Lisboa

PROGRAMA – 1º dia

Manhã

9h45 Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

10h00 Questões práticas relativas aos Regulamentos sobre a Citação e a Notificação dos Atos Judiciais e a Obtenção de Provas

Carlos Marinho, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa

11h00 Regulamento relativo ao Título Executivo Europeu

Paula Pott, Juíza de Direito e Ponto de Contacto de Portugal na Rede Judiciária Europeia

12h00 DEBATE

Moderação: *Margarida Paz, Procuradora da República e Docente do CEJ*

12h30 Pausa para almoço

Tarde

14h30 Regulamento Bruxelas I (Reformulado), relativo à Competência Judiciária, ao Reconhecimento e à Execução de Decisões em Matéria Civil e Comercial

Dário Moura Vicente, Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa

15h15 Apresentação do Caso Prático I

15h30 Discussão em Grupos

16h15 Resolução do Caso Prático I

17h00 Encerramento do 1º dia

CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

Sede: Largo do Limoeiro 1149-048 Lisboa, Tel : 218 845 600 fax: 218 845 615 cej@mail.cej.mj.pt www.cej.mj.pt

Núcleos: **COIMBRA** – Rua João Machado, 19 – 3º C, 3000-226 Coimbra, Tel: 239834924 Fax: 239828693 * **PORTO** – Rua de Camões, n.º 155, 6.º piso (Edifício da Caixa Geral de Depósitos), 4049-074 Porto, Tel: 222031299 Fax: 222008944

Seminário sobre Direito Europeu

Plano de Formação Contínua 2015-2016 – Ação de Formação Contínua Tipo B

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

OBJETIVOS:

Estudo, debate e aprofundamento dos seguintes temas:

- Citação e obtenção de provas; • Cobrança transfronteiriça de créditos pecuniários; • Determinação dos Regulamentos Europeus aplicáveis

Análise de Regulamentos Europeus:

- Regulamento (CE) n.º 1393/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2007, relativo à citação e à notificação dos atos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros
 - Regulamento (CE) n.º 1206/2001 do Conselho, de 28 de maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil ou comercial
 - Regulamento (UE) n.º 1215/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2012, relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial (Bruxelas I reformulado)
 - Regulamento (CE) n.º 805/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, que cria o título executivo europeu para créditos não contestados
 - Regulamento (CE) n.º 1896/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento
 - Regulamento (CE) n.º 861/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de julho de 2007, que estabelece um processo europeu para ações de pequeno montante
- Enfoque especial no Regulamento (UE) n.º 2015/2421, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2015, que altera o Regulamento (CE) n.º 861/2007, que estabelece um processo europeu para ações de pequeno montante e o Regulamento (CE) n.º 1896/2006 que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento.

Lisboa, 18 e 19 de fevereiro de 2016 – Auditório do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campos das Cebolas em Lisboa

PROGRAMA – 2º dia

Manhã

10h00 Regulamento Relativo ao Procedimento Europeu de Injunção de Pagamento

Florbel Lança, Juíza da 1.ª Secção Cível da Instância Central do Tribunal da Comarca de Lisboa

11h00 PAUSA

11h15 Regulamento sobre o Processo Europeu para Ações de Pequeno Montante

Joana Rita Covelo de Abreu, Professora da Escola de Direito da Universidade do Minho e Advogada

12h15 DEBATE

Moderação: **Laurinda Gemas**, Juíza de Direito e Docente do CEJ

12h45 Pausa para almoço

Tarde

14h30 Apresentação do Caso Prático II

14h45 Discussão em Grupos

15h30 Resolução do Caso Prático II

16h45 Encerramento do Seminário

**C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS**

Sede: Largo do Limoeiro 1149-048 Lisboa, Tel : 218 845 600 fax: 218 845 615 cej@mail.cej.mj.pt www.cej.mj.pt

Núcleos: **COIMBRA** – Rua João Machado, 19 – 3º C, 3000-226 Coimbra, Tel: 239834924 Fax: 239828693 * **PORTO** – Rua de Camões, n.º 155, 6.º piso (Edifício da Caixa Geral de Depósitos), 4049-074 Porto, Tel: 222031299 Fax: 222008944